

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)									
Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: PL - Revalorização GEFRE			CARGO:			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SMSU			JORNADA:			PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:			QTD.	622	QTDE. MESES			12	
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
Custo atual					Custo proposto				
Valor Mensal: 151,04			TOTAL	Valor Mensal: 226,56				TOTAL	
93.946,88			93.946,88	140.920,32				140.920,32	

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	46.973,44	563.681,28	563.681,28	563.681,28	1.691.043,84
VALOR DO 13º SALÁRIO		46.973,44	46.973,44	46.973,44	140.920,32
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		15.657,81	15.657,81	15.657,81	46.973,44
TOTAL FOLHA	46.973,44	626.312,53	626.312,53	626.312,53	1.878.937,60
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	13.152,56	170.983,32	170.983,32	526.102,53
CUSTO TOTAL		60.126,00	797.295,85	797.295,85	2.405.040,13

- OBSERVAÇÕES:
1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
- REFERÊNCIA
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos - VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - Regiões Estratégicas (SMSU) (052007525) SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 22

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)									
Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: PL - Revalorização GEFRE				CARGO:		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SMSU			JORNADA:				PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:			QTD.	54		QTDE. MESES		12	
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
Custo atual				Custo proposto					
Valor Mensal: 151,04		TOTAL		Valor Mensal: 377,60		TOTAL			
8.156,16		8.156,16		20.390,40		20.390,40			

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	12.234,24	146.810,88	146.810,88	146.810,88	440.432,64
VALOR DO 13º SALÁRIO		12.234,24	12.234,24	12.234,24	36.702,72
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		4.078,08	4.078,08	4.078,08	12.234,24
TOTAL FOLHA	12.234,24	163.123,20	163.123,20	163.123,20	489.369,60
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	3.425,59	44.532,63	44.532,63	137.023,49
CUSTO TOTAL		15.659,83	207.655,83	207.655,83	626.393,09

- OBSERVAÇÕES:
1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
- REFERÊNCIA
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos - VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - Regiões Estratégicas (SMSU) (052007525) SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 23

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)									
Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL - Revalorização GEFRE				CARGO:	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SMSU				JORNADA:				PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:				QTD.	1.475		QTDE. MESES		12
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
Custo atual				Custo proposto					
Valor Mensal: 151,04				TOTAL		Valor Mensal: 604,16		TOTAL	
222.784,00				222.784,00		891.136,00		891.136,00	

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	668.352,00	8.020.224,00	8.020.224,00	8.020.224,00	24.060.672,00
VALOR DO 13º SALÁRIO		668.352,00	668.352,00	668.352,00	2.005.056,00
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		222.784,00	222.784,00	222.784,00	668.352,00
TOTAL FOLHA	668.352,00	8.911.360,00	8.911.360,00	8.911.360,00	26.734.080,00
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	187.138,56	2.432.801,28	2.432.801,28	7.485.542,40
CUSTO TOTAL		855.490,56	11.344.161,28	11.344.161,28	34.219.622,40

- OBSERVAÇÕES:
1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
- REFERÊNCIA
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos - VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - Regiões Estratégicas (SMSU) (052007525) SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 24

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)									
Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: PL - Revalorização GEFRE				CARGO:		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SMSU			JORNADA:				PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:			QTD.	123		QTDE. MESES		12	
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
Custo atual				Custo proposto					
Valor Mensal: 151,04		TOTAL		Valor Mensal: 1.057,28		TOTAL			
18.577,92		18.577,92		130.045,44		130.045,44			

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	111.467,52	1.337.610,24	1.337.610,24	1.337.610,24	4.012.830,72
VALOR DO 13º SALÁRIO		111.467,52	111.467,52	111.467,52	334.402,56
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		37.155,84	37.155,84	37.155,84	111.467,52
TOTAL FOLHA	111.467,52	1.486.233,60	1.486.233,60	1.486.233,60	4.458.700,80
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	31.210,91	405.741,77	405.741,77	1.248.436,22
CUSTO TOTAL		142.678,43	1.891.975,37	1.891.975,37	5.707.137,02

- OBSERVAÇÕES:
1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
- REFERÊNCIA
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos - VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - Regiões Estratégicas (SMSU) (052007525) SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 25

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)										
Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: DEAC			CARGO: Servidores ATIVOS				
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SMSU			JORNADA: 40hs			PADRÃO: NM				
DEPARTAMENTO:			QTD. VAGAS:		30.000		QTDE. MESES		12	
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS										
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL					CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA					
			TOTAL					TOTAL		
29.181.723,23			29.181.723,23		85.454.784,00		85.454.784,00			

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA ACRESCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	56.273.060,77	56.273.060,77	56.273.060,77	56.273.060,77	168.819.182,31
VALOR DO 13º SALÁRIO					-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					-
SUB TOTAL - FOLHA	56.273.060,77	56.273.060,77	56.273.060,77	56.273.060,77	168.819.182,31
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%	-	-	-	-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		-	-	-	-
TOTAL	56.273.060,77	56.273.060,77	56.273.060,77	56.273.060,77	168.819.182,31

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRESCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-

- OBSERVAÇÕES:
1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
- REFERÊNCIA
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos - VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - DEAC (SMSU) (052007601) SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 26

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)									
Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL - Insalubridade/Periculosidade			CARGO: Servidores Ativos		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA				JORNADA:			PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:		18.591		QTDE. MESES	
								12	
A partir de Janeiro/2022									
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL					CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA				
				TOTAL					
			18.591	44.631.196,06				18.591	75.118.617,20

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA ACRESCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			21.611.655,92	21.611.655,92	21.611.655,92	64.834.967,77
VALOR DO 13º SALÁRIO			1.800.971,33	1.800.971,33	1.800.971,33	5.402.913,98
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			594.320,54	594.320,54	594.320,54	1.782.961,62
SUB TOTAL - FOLHA		-	24.006.947,79	24.006.947,79	24.006.947,79	72.020.843,37
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (R.2)	28%	-	6.480.473,35	6.480.473,35	6.480.473,35	19.441.420,05
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (R.3)	21%	-	-	-	-	-
RECOLHIMENTO AO FGTS (R.3)	8%	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (R.4)	7,5%	-	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		-	6.480.473,35	6.480.473,35	6.480.473,35	19.441.420,05
TOTAL		-	30.487.421,14	30.487.421,14	30.487.421,14	91.462.263,42